

PORTARIA Nº 164-C/2007

**“ Concede adicional por tempo de
serviço a servidora municipal ”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal MARIA TEREZINHA GHESTI, nos termos da Lei Municipal Nº 044/93, a contar de 02/07/2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo

